

Ministério Público terá acesso a banco de dados criminais do CNJ

30/03/2022

O Conselho Nacional de Justiça vai disponibilizar até agosto permissão de acesso aos Sistemas de Consulta Criminal Nacional e ao Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP3.0) para integrantes do Ministério Público.

Gil Ferreira/CNJ



CNJMP terá acesso a banco de dados do CNJ

O acesso a esses sistemas do CNJ foi discutido em reunião solicitada pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União nesta terça-feira (29/3). O presidente do CNJ, ministro Luiz Fux participou do encontro e autorizou o acesso aos dados.

Fux afirmou que o acesso dos membros do MP às plataformas do Conselho é de real e justa importância, uma vez que esses órgãos cumprem missão constitucional de buscarem promover a Justiça no país.

“Nossos bancos de dados integrados podem contribuir sobremaneira com o trabalho do Ministério Público, fornecendo-lhes de maneira transparente e aperfeiçoada as informações necessárias para não apenas que se possa fazer Justiça, mas para aprimorar o ambiente jurídico do Brasil”, disse.

A versão 3.0 do BNMP disponibiliza ferramentas que facilitam a captura de pessoas procuradas, melhora a fiscalização das medidas protetivas e do uso de tornozeleiras eletrônicas, entre outras melhorias. Para acessarem o cadastro é preciso que o Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ desenvolva funcionalidades para o cadastramento prévio de promotores e procuradores no Sistema de Controle de Acesso.

Também será preciso estabelecer administradores regionais desses órgãos, que serão os responsáveis por cadastrar os demais usuários. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-mar-30/ministerio-publico-acesso-banco-dados-criminais-cnj/>